



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2022**

Concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense, a S r<sup>a</sup> **SIDNEIA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município, bem como, em comemoração do Dia do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1<sup>o</sup> Fica concedido “**Titulo de Cidadão Cariaciquense, a senhora SIDNEIA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade, bem como em comemoração ao Dia do Município de Cariacica.

Art. 2<sup>o</sup> Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4<sup>o</sup> - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 14 de junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI**

### **JUSTIFICATIVA**

A outorga de Título de Cidadão Cariaciquense em epigrafe, irar abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica com, onde desempenha sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, soloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.